



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA Nº 883/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“CEDE VEÍCULO À SECRETARIA QUE ESPECIFICA”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o veículo Chevrolet Spin (placas RXT9I54) está com defeitos no módulo e na caixa de direção e que o veículo e o veículo Fiat Cronos (placas RXV9D26) está sinistrado, ambos de propriedade da Municipalidade e designados à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a saúde desenvolve atividade essencial e não pode sofrer com a paralisação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o veículo Chevrolet Onix, placas RYC5B35, de propriedade do Município, vinculado à Secretaria de Administração, à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A cessão do veículo permanecerá vigente enquanto houver necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 23 de setembro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal